



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.996 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- SMMA.....	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT.....	2
-------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônica nº 25/2017**

Data: 15 de março de 2017

Horário: 14:00h

Objeto: Aquisição de cupons de vale gás para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 481.040,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

06.004.23.692.0132.2.514.3.3.90.30.00.00. - 18 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br
IVONEI AFONSO VIEIRA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2017. 23/02/2017

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 713/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 12005.0824400472163/3390300799. Código Reduzido nº 1244."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			
Estado do PARANÁ			
Exercício: 2017			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017			
DATA: 23/02/2017	PROTOCOLO: 3290287 / 2017	PROCESSO: 46	
CONTRATANTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			
CONTRATADO(A)			
Fornecedor: L9 MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ: 15.212.036/0003-78	Insc. Estadual:		
Endereço: Av. MONTEIRO LOBATO 695,			
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:	
Telefone:			
OBJETO			
Revisão periódica de manutenção por quilometragem de 1000 KM na motocicleta YAMAHA XTZ 250 TERENE, M33, PLACA BAQ 2219, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.			
JUSTIFICATIVA			
Com base no art 24, XVII da lei 8666/93			
DESPESA			
Programática	Fonte	Descrição	
3200306182003422143390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO	

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107607	FILTRADOR DE ÓLEO	UND	1,00	10,77	10,77
1	2	107519	GAXETA	PC	1,00	1,05	1,05
1	3	107608	ANEL DE BORRACHA	UND	1,00	25,00	25,00
1	4	104412	ÓLEO	UND	2,00	31,00	62,00
Total:							98,82

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Estado do PARANÁ	
Exercício: 2017	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017	

DATA: 23/02/2017 PROTOCOLO: 3290278 / 2016 PROCESSO: 47

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: L9 MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.212.036/0003-78

Insc. Estadual:

Endereço: Av. MONTEIRO LOBATO 695,

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

Revisão periódica de manutenção por quilometragem de 1000 KM na motocicleta YAMAHA XTZ 250 TERENE, M36, PLACA BAQ 2155, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

Com base no art 24, XVII da lei 8666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3200306182003422143390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107607	FILTRADOR DE ÓLEO	UND	1,00	10,77	10,77
1	2	107519	GAXETA	PC	1,00	1,05	1,05
1	3	107608	ANEL DE BORRACHA	UND	1,00	25,00	25,00
1	4	104412	ÓLEO	UND	2,00	31,00	62,00
Total:							98,82

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Estado do PARANÁ	
Exercício: 2017	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017	

DATA: 23/02/2017 PROTOCOLO: 3290279 / 2016 PROCESSO: 48

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: L9 MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.212.036/0003-78

Insc. Estadual:

Endereço: Av. MONTEIRO LOBATO 695,

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

REVISÃO PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO DE QUILOMETRAGEM DE 1.000 KM DA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 250 TENERE, M35, PLACA BAQ 2154, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

COM BASE NO ARTIGO 24, XVII DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3200306182003422143390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107607	FILTRADOR DE ÓLEO	UND	1,00	10,77	10,77
1	2	107519	GAXETA	PC	1,00	1,05	1,05
1	3	104412	ÓLEO	UND	2,00	31,00	62,00
1	4	107608	ANEL DE BORRACHA	UND	1,00	25,00	25,00
Total:							98,82

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Estado do PARANÁ

Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

DATA: 23/02/2017 PROTOCOLO: 3290282 / 2016 PROCESSO: 49

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: L9 MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.212.036/0003-78

Insc. Estadual:

Endereço: Av. MONTEIRO LOBATO 695,

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

REVISÃO PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO DE QUILOMETRAGEM DE 1.000 KM DA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 250 TENERE, M34, PLACA BAQ 2153, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

COM BASE NO ARTIGO 24, XVII DA LEI 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3200306182003422143390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107607	FILTRADOR DE ÓLEO	UND	1,00	10,77	10,77
1	2	107519	GAXETA	PC	1,00	1,05	1,05
1	3	104412	ÓLEO	UND	2,00	31,00	62,00
1	4	107608	ANEL DE BORRACHA	UND	1,00	25,00	25,00
Total:							98,82

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públ

SMMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

TRIUNFO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade lavador de veículos, para a Av. João Manoel dos Santos Ribas, 964 - Nova Rússia - Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Rosnei Santos Dalzotto - ME torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a licença Simplificada, para o comércio varejista de gás GLP na Rua Enio Doná, 70 CEP 84.060-579 Contorno em Ponta Grossa PR.

DIVERSOS**RESOLUÇÃO Nº 001/17****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições**

que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 12.288 de 01/01/2017, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nº 001/13-CME/PG de 09/07/13 e nº 003/12-CME/PG de 22/12/12, considerando também, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Pareceres Favoráveis sendo o da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME de nº 073/16 de 05/05/16 e o do Conselho Municipal de Educação de nº 001/17 de 22/02/2017,

RESOLVE,

Art. 1º. CESSAR, a pedido, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRILLIUM, situado à Rua Antônio João, nº 560, Bairro Órfãs, CEP 84.015-370, no Município de Ponta Grossa-PR, mantido por Fabioli lung Novaes - ME.

§1º. O Centro de Educação Infantil citado no caput do artigo, recebeu a Autorização de Funcionamento, por meio da Resolução Municipal nº 005/12-SME/PG de 20/04/2012-DOM, sendo que obteve seu Credenciamento e a sua última Renovação, pela Resolução Municipal nº 033/15-SME/PG de 16/12/2015-DOM, com prazo de vencimento até o ano letivo de 2018.

§2º. A Cessação do Centro de Educação Infantil, supracitado, com turmas de CRECHE - crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, Infantil I, II e III e de PRÉ-ESCOLA - crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, Infantil IV e V, é de forma Voluntária, Simultânea e Definitiva a partir do início do ano letivo do ano de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a documentação de vida legal jurídica e educacional do Centro de Educação Infantil (CEI), supracitado, ficará guardada da seguinte forma:
Parágrafo Único. A Documentação do Centro de Educação Infantil, ora cessado, referente a vida educacional dos alunos, dos contratos e registros de funcionários, da vida legal do CEI - processos de autorização, credenciamento, renovação e cessação, as propostas pedagógicas, os regimentos, bem como, a documentação da vida legal jurídica ficará

sob a guarda de Adriane Ribeiro, sito a Rua Antônio Vieira, nº 90, Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, com telefone para contato nº 42-3238-8086.

Art. 3º. O restabelecimento da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil cessado, nesta Resolução, fica condicionado a novo processo e a novo ato de autorização para funcionamento, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções Municipais nº 005/12-SME/PG de 20/04/2012-DOM e nº 033/15 de 16/12/2015-DOM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SÁVELI

Secretária Municipal da Educação

Dec. nº 12.288 de 01/01/2017

REF. ao Prot. nº 073 de 19/12/16- CEFE/SME

E.C.-Div. Cred. Aut. Ens. - CEFE-SME

AMTT**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CNPJ: 05.073.426/0001-99

CONTRATADA: NIVEL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 13.861.389/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 12 (doze) meses, com início em 15 de fevereiro de 2017 e findo em 14 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e adotadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016**OBJETO: Aquisição de uniformes**

CLODOMIR BAHR JUNIOR

LOTE 01: R\$ 732.998,80

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA

LOTE 02: R\$ 48.099,00

LOTE 21: R\$ 26.010,00

F.R.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LOTE 03: R\$ 19.825,00

LOTE -6: R\$ 1.639,50

LOTE 08: R\$ 30,00=1.800,00

LOTE 09: R\$ 22.298,40

LOTE 14: R\$ 5.990,00

LOTE 16: R\$ 7.750,00

LOTE 17: R\$ 4.740,00

LOTE 18: R\$ 10.499,40

LOTE 23: R\$ 4.750,00

H.A.ERBE & CIA LTDA

LOTE 04: R\$ 4.608,00

LOTE 07: R\$ 5.040,00

LOTE 10: R\$ 5.319,00

LOTE 15: R\$ 1.669,20

LOTE 19: R\$ 2.246,00

LOTE 22: R\$ 2.250,00

LOTE 24: R\$ 13.440,00

LOTE 25: R\$ 66.340,00

LOTE 26: R\$ 2.960,00

TANIA MARA PINHEIRO

LOTE 05: R\$ 61.500,00

LOTE 20: R\$ 1.550,00

IXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 11: R\$ 3.720,00

LOTE 12: R\$ 2.400,00

LOTE 13: R\$ 5.179,80

Pregoeira: SANDRA REGINA PEDROSA RAKOVICZ

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL**DIVERSOS****RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

Processo: 003/2017

Emissão: 21/02/2017

Data da abertura das propostas: 15/03/2017

Horário: 10:00 horas

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, Lei Municipal 12.222/2015 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01) E TONERS E CARTUCHOS (LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 01:

R\$ 16.719,67 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos)

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 02:

R\$ 85.412,43 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL PARA O PREGÃO (LOTES 01 E 02):

R\$ 102.132,10 (Cento e dois mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.01.031.0001.2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00

MATERIAL DE CONSUMO (LOTE 01 E 02)

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no sítio da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3122-0442 e 3122-0443
 E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br
 Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2017

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



